

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR**DELIBERAÇÃO Nº 023/2004**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/03/2004, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2473, que estabelece as normas para a programação pactuada das ações de vigilância sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, fixa a sistemática de financiamento e dá outras providências;
- Deliberação CIB/PR nº 016/2004 que aprova os Critérios de Estrutura e de Recursos Humanos Mínimos Necessários para a Execução das Ações de Média e Alta Complexidade de Vigilância Sanitária;
- os pleitos de Pactuação das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária dos municípios abaixo relacionados; e
- a análise do processo de pactuação pelo Departamento de Vigilância Sanitária.

APROVA a Programação Pactuada das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária dos municípios abaixo relacionados:

AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1. Apucarana	1. Almirante Tamandaré
2. Arapongas	2. Ampere
3. Araucária	3. Capanema
4. Cambé	4. Cianorte
5. Campo Largo	5. Coronel Vivida
6. Campo Mourão	6. Cruzeiro do Iguaçu
7. Cascavel	7. Curiúva
8. Castro	8. Dois Vizinhos
9. Curitiba	9. Enéas Marques
10. Foz do Iguaçu	10. Irati
11. Francisco Beltrão	11. Ivaiporã
12. Guarapuava	12. Jacarezinho
13. Ibiporã	13. Jaguariaíva
14. Londrina	14. Palmas
15. Maringá	15. Pérola do Oeste
16. Palmeira	16. Pinhais
17. Paranaguá	17. Piraquara
18. Paranaíba	18. Planalto
19. Pato Branco	19. Pranchita
20. Ponta Grossa	20. Salto do Lontra
21. Rolândia	21. Santa Izabel do Oeste
22. Umuarama	22. Santo Antonio da Platina
	23. Santo Antonio do Sudoeste
	24. São Jorge do Patrocínio
	25. Telêmaco Borba

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual